

---

**PORTARIA 31.578/2024**

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

***RESOLVE:***

1º. - **CESSAR EFEITOS** do item 9 da Portaria 31.361/2024, que deferiu o pedido de licença para desincompatibilização da servidora ELISANGELA MARIA DUTRA AGAPITO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Social, lotado na Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, tornando sem efeito as disposições em contrário.

2º.- Este ato entra em vigor nesta data.

Balneário Camboriú, 07 de agosto de 2024

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**